



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24203/2017



CONTRATO N.º 08/2019

CONTRATO N.º 08/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, FLÁVIA LAIS COSTA NASCIMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRA OFICIAL.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado **FLÁVIA LAIS COSTA NASCIMENTO**, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia n.º 023/JUCER, portadora do RG n.º 695.686 SSP/RO, CPF-MF sob n.º 938.001.422-87, email: flavialcnascimento@gmail.com, fone 69 98488-3774, domiciliada a rua México, 2181-Nova Porto Velho, nesta comarca de Porto Velho/RO, CEP: 76.820-152, doravante denominada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços profissionais de Leiloeiro na realização de acompanhamento (em campo), levantamento, relatório final dos bens que serão leiloados e realização do Leilão para alienação dos bens móveis (veículos) relacionados nas tabelas constantes nos IDs 35, 47 e 60 destes autos, pertencentes ao patrimônio da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei 8666/93, Decreto 9373/2018 e Decreto 21981/32.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras previstas e decorrentes deste contrato, as seguintes:

- a)** Fornecer à **LEILOEIRA** autorização de Leilão, com os pormenores (data, local, hora, etc), juntamente com a relação descritiva dos veículos, livres e desembaraçados, agrupados em lotes, indicando onde os mesmos poderão ser examinados;
- b)** Fornecer à **LEILOEIRA**, sempre que possíveis informações pormenorizadas e detalhadas dos veículos, para melhor elaboração do catálogo e edital de Leilão;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24203/2017

- c)** Fixar um preço mínimo para venda dos materiais, cuja relação será fornecida à **LEILOEIRA**;
- d)** Efetivar a entrega dos veículos alienados aos arrematantes, mediante apresentação da Nota de Arrematação de Leilão, emitida pela **LEILOEIRA**, e de documento hábil de controle de material da **CONTRATANTE**, devidamente recebidos pelos compradores;
- e)** Admitir o pagamento da comissão da Leiloeira, que será de 5% (cinco por cento) mais 5% (cinco por cento) de taxa administrativa (organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão), a serem pagas pelo arrematante, sobre o valor final da venda dos lotes;
- f)** Publicar Edital de Leilão detalhado uma vez na imprensa oficial, se necessário, e o resumo do Edital três vezes em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, devendo a terceira publicação ser efetuada, impreterivelmente, no dia da realização do Leilão, conforme promulga o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, inciso Xi do artigo 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- g)** Fiscalizar todas as fases do Leilão.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

São obrigações da **LEILOEIRA**, além daquelas previstas ou decorrentes deste Contrato, as seguintes:

- a)** Presidir o Leilão e assessorar a **CONTRATANTE** na disposição dos materiais a alienar, na conferência dos documentos auxiliares para confecção do relatório final, bem como avaliação dos bens propondo preço para Leilão;
- b)** Distribuir no dia do Leilão, catálogos impressos, por qualquer meio reprográfico, em quantidades suficientes, a fim de possibilitar aos presentes o acompanhamento do pregão;
- c)** Efetivar as vendas em Leilão Público por preços iguais ou superiores ao mínimo estabelecido pela **CONTRATANTE**, que serão acrescidos, quando for o caso, do ICMS devido pela operação, e da comissão da Leiloeira;
- d)** Elaborar relatório de Leilão, mencionando valor dos melhores lanços obtidos e valor total do Leilão, devidamente assinado pela **LEILOEIRA** e pelo representante da **CONTRATANTE**;
- e)** A critério do **CONTRATANTE**, incluir no Leilão Público subsequente os materiais que por ventura não tenham sido vendidos na praça anterior, ou emitir parecer sobre a conveniência dessa inclusão;
- f)** A critério do **CONTRATANTE**, aceitar Lanços Condicionais quando os bens não atingirem os valores mínimos propostos para Leilão, para posterior manifestação da **CONTRATANTE**;
- g)** Cobrar dos arrematantes, no ato do Leilão Público, o valor total do lance, 5%(cinco por cento) de comissão; e 5% (cinco por cento) de taxa administrativa autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24203/2017

(organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão) e impostos.

h) Fornecer aos arrematantes Notas de Arrematação em Leilão;

i) Prestar contas do total das vendas à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 20 dias úteis contados da data do Leilão Público, cujo dossiê deverá estar constituído por:

I. Demonstrativo, no qual deverá constar nome, telefone do arrematante e o valor das arrematações;

II. Uma via da Nota de Arrematação emitida pela **LEILOEIRA**;

III. Relatório de Leilão.

j) Fixar em 20 (vinte) dias o prazo para retirada dos bens arrematados das dependências da contratante, após a integralização e quitação dos lanços;

k) Enviar edital e/ou catálogo para arrematantes cadastrados em seu banco de dados;

l) Instalar secretaria no local do Leilão para atendimento aos licitantes, com equipamento e funcionários especializados.

m) – Prestar conta também, no prazo máximo de 20 dias úteis contados da data do Leilão Público, do valor da Taxa Administrativa de 5 % utilizado para custear os gastos necessários, com apresentação de documentos aos setores competentes do TRT da 14ª Região (Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens – CPADDB e Secretaria Administrativa - SA), sendo o saldo remanescente depositado na conta única do tesouro, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

O não cumprimento das cláusulas deste CONTRATO, sem justificativa, e por culpa da **LEILOEIRA**, sujeitará a **CONTRATADA** faltosa nas penas previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, ressalvados os motivos de força maior, perfeitamente caracterizados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser automaticamente rescindido se qualquer das partes faltarem ao cumprimento das **CLÁUSULAS** e condições aqui estipuladas, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24203/2017

§ 1º O Leilão Público realizar-se-á em local da conveniência da **CONTRATANTE**.

§ 2º A **CONTRATANTE** designará um representante para acompanhamento do Leilão Público.

§ 3º Fica proibido para a **LEILOEIRA** a prática de autocontrato.

§ 4º Os lotes dispostos à visita serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo, portanto, aceita devolução ou reclamação após a arrematação.

§ 5º Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes do carregamento e transporte dos bens arrematados, inclusive remoção dos locais onde os mesmos se acham instalados.

§ 6º A **CONTRATANTE** estará desobrigada do pagamento de qualquer importância à **LEILOEIRA**, a título de honorários, comissão ou "pró-labore", referente aos bens não vendidos em Leilão, mesmo que nenhum bem tenha sido vendido.

§ 7º As obrigações da **CONTRATANTE** se limitam àquelas apresentadas na CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral em substituição do TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Flávia Lais Costa Nascimento
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente do PE 12/2018 - Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com coparticipação em consultas médicas, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II) para prestação do serviço de assistência médica, hospitalar com obstetrícia e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátricas, internações em Unidade de Terapia Intensiva/Centro de Terapia Intensiva adulto, infantil e neonatal, utilização de leitos especiais, limitado, no mínimo, ao Rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - lote único, tendo sido adjudicado à empresa Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 16.513.178/0001-76.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
 Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0001079-17.2019.5.04.0000. CD nº 0079/19-4. RESUMO DO OBJETO: pagamento de taxas municipais referente ao prédio ocupado pela Unidade Judiciária de Gravataí. VALOR TOTAL: R\$ 6.909,58. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Gravataí. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390471000. RATIFICAÇÃO: por Vania Cunha Mattos, Presidente, em 25/02/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Serviços manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra para as edificações que compõem o Polo 1 do TRT6. PROAD 23.026/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/18. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; e Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015 e 2.271/1997; Res. 103/2012 - CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, IN nº 05/2017 - SEGES/MP e legislação correlata. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa nº 3390.30.24, 3390.30.26, 3390.39.16, 4490.52.39, 4490.52.42 e 4490.52.51, Programa de Trabalho 02122057142560026, Plano Orçamentário 00 - Despesas Diversas. EMPENHOS: 2019NE000279 (R\$ 1.541.570,65), 2019NE000280 (R\$ 150.001,00) e 2019NE000281 (R\$ 260.002,00). VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.849.884,78. VIGÊNCIA: De 25.02.19 a 25.02.20. DATA E ASSINATURA: 25.02.19. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Valdir José Silva de Carvalho e, pela Contratada, o Sr. Isanio Raposo Soares.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 80012

Nº Processo: 89/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, conforme disposições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
 Pregoeiro

(SIASGnet - 25/02/2019) 80012-00001-2019NE000241

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 78.533.312/0001-58. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses, a partir de 14/03/2019 e reajustar os preços de alguns insumos conforme previsão contratual. Data da assinatura: 15/02/2019. Valor total anual: R\$ 199.061,83. Dotação Orçamentária: Programa - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão nº 116/2015. Processo Geral nº 1260/2015. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Rafael Beda Gualda - Superintendente, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 18.0.000007363-2. Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos. Fundamento: art. 24, V, da Lei 8.666, de 1993. Valor (30 meses): 14.501,84 (quatorze mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). declaração: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração, em 13/2/2019. Ratificação: Rafael Alves Bellinello, Diretor-Geral, em 21/2/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 18.0.000001228-5. Objeto: prestação de serviços de lavanderia hospitalar e esterilização de material cirúrgico. Fundamento: art. 24, V, da Lei 8.666, de 1993. Valor (30 meses): 16.150,95 (dezesseis mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). declaração: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração, em 11/02/2019. Ratificação: Rafael Alves Bellinello, Diretor-Geral, em 21/02/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0001543-32.2019.5.10.8000. Contrato nº 007/2019. Contratada: Clínica Odontológica Miglio Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 25/02/2019. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Credenciada: Walimir Miglio Coelho, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 80002

Nº Processo: MA 873/2018. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, de uso odontológico na Seção de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/02/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. tefé, Nº 930, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80002-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS
 Diretora da Divisão de Licitação e Contratos

(SIASGnet - 25/02/2019) 80002-00011-2019NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24203/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FLÁVIA LAIS COSTA NASCIMENTO. CPF-MF: 938.001.422-87. Objeto: contratação de prestação de serviços profissionais de Leiloeiro na realização de acompanhamento (em campo), levantamento, relatório final dos bens que serão leiloados e realização do Leilão para alienação dos bens móveis (veículos) do TRT 14ª Região e proposta comercial. Vigência: 20/2/2019 a 19/2/2021. Assinado: 20/2/2019. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral em Substituição do TRT 14 e, de outro, senhora Flávia Lais Costa Nascimento, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 11911/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. CNPJ-MF N.º 05.116.014/0001-99. Objeto: prorrogação da vigência, a fixação de preços, a dotação orçamentária e a ratificação da servidora que atuará na fiscalização atinente a prestação de serviço de suporte ao software SIABI. Vigência: 2/3/2019 a 1º/3/2020. Assinado: 6/2/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.40.07, correspondendo ao valor anual de R\$ 10.085,16. Assinaturas: Lélvio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14 e, de outro, a senhora Janeide de Medeiros Dantas Silva, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 590/2018 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 13/03/19, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
 Assistente de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 80020

Nº Processo: 7517/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de vigilância ostensiva e armada, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C / T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 25/02/2019) 80020-00001-2019NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP). O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários (referência de tempo: horário de Brasília/DF): Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 26/02/2019; Abertura das propostas - às 10h do dia 15/03/2019; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 15/03/2019. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cp1@trt20.jus.br.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2019.
SIDNEY FONTES SILVA
 pregoeiro

